

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230548.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Cultura – SEMC.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Luís Alberto Mota Figueira – Decreto Nº 002/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 003/2023-SEMC.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022 do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SEMAG.
OBJETO:	Locação de veículos de forma permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATO:	Nº 002/2023-SEMC.
EMPRESA CONTRATADA:	Locadora de Veículos Nova LTDA. CNPJ Nº 17.302.675/0001-98.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, de 02/04/2023 a 02/04/2024.
VALOR:	R\$ 82.782,00.
FISCAIS DO CONTRATO:	Pedro Rubens Duarte Moreira – Titular e Waldeci Reis Lemos Mota – Substituta. Portaria nº 003/2023-SEMC.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022 do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SEMAG e seu respectivo Contrato Administrativo nº 002/2023-SEMC, cujo objeto é a Locação de veículos de forma permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria. Após ser baixado em Diligência nº 20230402, retornou a esta Controladoria no dia 28/03/2023, às 12h00, através do Memorando nº 100/2023-SEMC, para nova apreciação e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O procedimento de adesão, também conhecido como “carona”, está regulado pelo Decreto nº 7.892/2013, em seu art. 22 e foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Memorando Interno Nº 007/2023-SEMC, de 18/01/2023, do Núcleo de Administração e Finanças – NAF-SEMC, para o Gabinete do Secretário da Pasta, no qual procede solicitação para instauração de processo licitatório para locação de veículo permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, assinado por Raimundo Carlos de L. Macêdo Júnior - Chefe do NAF-SEMC (fl. 1);
- ✓ Quadro Demonstrativo de Preços e Média, de 06/02/2023, do item único, referente a cotação realizada com 03 fornecedores potenciais, com valor médio de R\$9.000,00, assinado pelo Chefe do NAF-SEMC, com anexos das Pesquisas de Preços realizada com os fornecedores: LOCADORA L&L LTDA, BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, JBS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, devidamente datados e assinados (fls. 2/5);
- ✓ Nota Técnica - SEMC, sobre objeto de Locação de veículo permanente, para atender as necessidades da Secretaria, com as manifestações devidas, emitida e assinada pelo Chefe do NAF-SEMC, no dia 19/01/2023 (fls. 6/7);
- ✓ Memorando Nº 023/2023-NAF/SEMC, de 20/01/2023, do Núcleo de Administração e Finanças – NAF-SEMC, para a Secretária Municipal de Administração e Governo - SEMAG, no qual solicita autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2022, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2022-SEMAG, em vigência, assinado pelo Ordenador de Despesas (fl. 8);
- ✓ **Termo de Autuação** – Processo Administrativo Nº 003/2023-SEMC, ao Objeto referido, assinado pelo Chefe do NAF-SEMC, no dia 19/01/2023 (fls. 9);
- ✓ Demonstração de Dotação Orçamentária – De Saldo Orçamentário, na qual informa a rubrica orçamentária, informa que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei

- Orçamentária, o PPA e a LDO, e que existe dotação para custeio do objeto da solicitação, assinado pelo Chefe do NAF-SEMC, no dia 19/01/2023 (fls. 10);
- ✓ Print de E-mail de 01/02/2023, do Núcleo de Licitação-SEMAG, emitido por Jorge Oliveira, para a empresa vencedora na Ata de Registro de Preços nº 003/2022, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2022-SEMAG, Locadora de Veículos Nova LTDA, no qual, encaminha anexo Ofício nº 007/2023-GAB SEMAG, e informa o interesse da Secretaria Municipal de Cultura-SEMC, na adesão a citada Ata (fls. 11);
 - ✓ Carta de Aceite, datada de 01/02/2023, da empresa Locadora de Veículos Nova LTDA, para a Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em resposta ao Of. 007/2023-GAB/SEMAG, no qual manifesta ACEITE quanto ao pedido de Adesão à Ata referida, deferida à SEMC, para locação de veículos, assinada digitalmente pela empresa (fls. 12);
 - ✓ Memorando Nº 008/2023-GAB/SEMAG, de 06/02/2023, da Secretária Municipal de Governo – SEMG, para a Secretaria Municipal de Cultura-SEMC, em resposta ao Memo nº 023/2023 – NAF/SEMC, de 20/01/2023, no qual, DEFERE a solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2022, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2022-SEMAG, em vigência, assinado por Emir Machado de Aguiar – Secretário da Pasta (fl. 13);
 - ✓ Cópia da **Ata de registro de preços Nº 003/2022, do Pregão Eletrônico 003/2022**, da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, de 20/05/2022, assinada digitalmente pelo Secretário da Pasta Gestora, Emir Machado de Aguiar e pelos representantes legais das licitantes vencedoras: LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, I. DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, J. F. BATISTA TRANSPORTE – ME e J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, na qual registra os preços das citadas empresas, para os itens definidos, de acordo com a classificação por elas alcançadas com os respectivos itens, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela legislação vigente. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ocorrida em 24/05/2022, Edição nº 2999, página 100/101 (fls. 14/20);
 - ✓ Cópia do Parecer Jurídico nº 054/2022-SEMAG/NTLC/WP, de 27 de abril de 2022, sobre o procedimento de **Pregão Eletrônico SRP 003/2022-SEMAG**, da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, assinado pela Consultor Jurídico do Município de Santarém, Wallace Pessoa Oliveira – Dec. Nº 045/2022-GAP/PMS (fls. 21/27);
 - ✓ Cópia da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2022-SEMAG, Processo Administrativo nº 006/2022-SEMAG, de 28 de abril de 2022 e seus anexos, com abertura no dia 10 de maio de 2022, às 09h30 (horário de Brasília/DF), assinado digitalmente por Pedro Gilson Valério de Oliveira – Pregoeiro Municipal, tendo os seguintes documentos: Anexo I – Termo de Referência, Anexo II – Minuta do Contrato, Anexo III – Modelo de Proposta de Preços, Anexo IV – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Anexo V – Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 28/59);
 - ✓ Cópia da publicação do Aviso da Licitação - SEMAG, Pregão Eletrônico SRP 003/2022-SEMAG, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, nº 2981, página 161, em 28 de abril de 2022 (fl. 60);
 - ✓ Cópia da publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP 003/2022-SEMAG, no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 79, página 307, em 28 de abril de 2022 (fl. 61);
 - ✓ **Termo de Adjudicação** do Pregão Eletrônico SRP 003/2022-SEMAG, emitido no Portal de Compras Públicas em 12/05/2022, constando o resultado da adjudicação para os itens demandados no certame, assinado digitalmente pelo pregoeiro Pedro Gilson Valério de Oliveira (fls. 62/63);
 - ✓ **Termo de Homologação** do Pregão Eletrônico SRP 003/2022-SEMAG, emitido no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022, constando o resultado da homologação para os itens demandados no certame e respectivos fornecedores AUTO LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, J. F. BATISTA TRANSPORTES e I. D. ALMEIDA B. DIAS LTDA, assinado digitalmente por Emir Machado de Aguiar, Secretário Municipal da Pasta (fls. 64/65);

- ✓ Cópia da publicação do Resultado de Licitação-SEMAG, Pregão Eletrônico SRP 003/2022-SEMAG, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, n° 2995, em 18 de maio de 2022 (fl. 66);
- ✓ Cópia da publicação do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP 003/2022-SEMAG, no Diário Oficial da União – Seção 3, n° 93, página 284, em 18 de maio de 2022 (fl. 67);
- ✓ Cópia de Parecer do Controle Interno N° 20220796, emitido em 24/06/2022, referente ao Processo Administrativo N° 006/2022, da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, Pregão Eletrônico SRP 003/2022-SEMAG, no qual conclui-se que o certame encontrava-se revestido das formalidades legais, portanto, podendo dar continuidade ao certame para a fase posterior, elaborado por Kelyane Gomes da Silva – Técnica de Controle Interno e assinado digitalmente por Roberta Rebelo Merabet – Controladora Geral do Município (fls. 68/72);
- ✓ Cópia do Decreto n° 002/2021-GAP/PMS de 01/01/2021, de nomeação do Sr. Luis Alberto Mota Figueira, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura (fl. 73);
- ✓ Justificativa para Adesão e Contratação por meio de **Adesão à Ata de Registro de Preços N° 003/2022-SEMAG, Pregão Eletrônico (SRP) N° 003/2022-SEMAG**, do Processo Administrativo N° 006/2022-SEMAG, realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, da qual recebeu AUTORIZAÇÃO para utilizar o citado processo licitatório, bem como, recebeu ANUÊNCIA da empresa citada, uma das ganhadoras do certame, para fornecimento do objeto vinculado à citada Ata, assinada digitalmente pelo Ordenador de Despesas, em 06/02/2023 (fl. 74/75);
- ✓ Autorização ao Núcleo de Licitações, a viabilizar as devidas providências, necessárias à contratação mediante Adesão à Ata de Registro de Preços e os interesses da municipalidade, para a aquisição do objeto, conforme processo administrativo e memorandos, citados, assinado pelo Ordenador de Despesas em 06/02/2023 (fl. 76);
- ✓ Portaria n° 003/2023-SEMC, de 20/01/2023, que dispõe sobre a designação de fiscais de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato de veículos Leves permanentes e eventuais firmados no exercício de 2023, celebrados pela Secretaria Municipal de Cultura, os servidores Pedro Rubens Duarte Moreira e Waldecir Reis Lemos Mota, respectivamente como titular e substituto, assinado pelo Secretário da Pasta e respectiva publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n° 3169, pág. 46, em 23/01/2023 (fls. 77/78);
- ✓ **Termo de Referência**, ao Processo Administrativo N° 001/2023-SEMC, referente ao objeto do processo licitatório, o qual importa no de valor de **R\$82.782,00**, vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, assinado pelo Chefe do NAF-SEMC, Raimundo Carlos de L. Macedo Junior e pelo Ordenador de Despesas, em 07/02/2023 (fls. 79/84);
- ✓ Minuta do CONTRATO N° ___/2023-SEMC, Pregão Eletrônico SRP N° ___/___-____, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura (fls. 85/90);
- ✓ Parecer Jurídico n° 012/2023-SEMG/NTLC/WP, de 08 de fevereiro de 2023, sobre o procedimento de Adesão à **Ata de Registro de Preços N° 003/2022, do Pregão Eletrônico 003/2022**, interessado Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, assinado pelo Consultor Jurídico do Município de Santarém, Wallace Pessoa Oliveira – Dec. N° 045/2022-GAB/PMS, que opinou da seguinte forma: “Assim, diante das razões supra, este Consultor Jurídico entende ser possível a adesão a ata de registro de preço acima citada, cumpridas as demais formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações” (fls. 91/93);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, Processo Administrativo n° 003/2023-SEMC, de 02/03/2023, no qual, declara existirem os recursos orçamentários para as despesas de locação de veículos leves de forma permanente para atender as necessidades da SEMC, valor de R\$ 82.782,00, declara ainda, que foi feito a reserva orçamentária para o citado objeto, ausente de assinatura pelo Chefe do NAF/SEMC (fl. 94);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 735, emitida em 02/03/2023, para o objeto do Contrato, no valor de R\$82.782,00, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo (fl. 95);

- ✓ 01 (uma) via do CONTRATO Nº 002/2023-SEMC (fls. 96/101);
- ✓ Cópia da publicação do Extrato do Contrato Nº 002/2023-SEMC, no Diário Oficial da União - Seção 3, Nº 45, página 255, em 07 de março de 2023 (fl. 102);
- ✓ Cópia da publicação do Extrato do Contrato Nº 002/2023-SEMC, no Diário Oficial dos Municípios do Pará, edição nº 3199, página 145, em 07 de março de 2023 (fl. 103);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa Locadora de Veículos Nova LTDA, de acordo com confirmação de autenticidade das certidões (fls. 104/110);
- ✓ Certidão Judicial Cível Negativa, de acordo com confirmação de autenticidade da certidão (sem paginação);
- ✓ Justificativa da Pesquisa de Preços, assinada pelo Ordenador de Despesas, no dia 28/03/2023, que informa: *“O objeto: Veículo tipo caminhonete, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.5 turbo, ano/modelo 2018 a2022, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN. O qual satisfaz as necessidades desta secretaria não foi encontrado no painel de compras, o que justifica a cotação em anexo, comprovando o valor de mercado. Vale ressaltar que existe a dificuldade em conseguir preço junto aos prestadores de serviço.”* (sem paginação);
- ✓ Pesquisa de preço realizada no site: www.comprasnet.gov.br através da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00005/2022-CORE/SC e Pregão Eletrônico nº 29/2023 - Prefeitura Municipal de Campina Grande – UASG: 981981 (sem paginação);
- ✓ Pesquisa de preço realizada com a empresa JPJ Veículos LTDA, no dia 24/03/2023 (sem paginação).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMC para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **13.122.0003.2114.0000** (Manutenção das atividades da SEMC)
ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** (Outros serviços de terceiros - PJ)
FONTE: **1.500** (Recurso próprio)
FICHA: **1208**

IV. ANÁLISE DO CONTRATO

Consta nos autos uma via do **CONTRATO Nº 002/2023-SEMC**, proveniente da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 003/2022-SEMAG, do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2022-SEMAG, com a licitante vencedora do item em demanda, **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA**, CNPJ Nº 17.302.675/0001-98, para a locação de veículos de forma permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura., no valor de **R\$82.782,00** (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais), com vigência de 12 (doze) meses, de **02/04/2023 a 02/04/2024**. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, assinado digitalmente pelas partes qualificadas, com assinatura de duas testemunhas, no dia 02 de março de 2023 (fls. Sem paginação).

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20230402

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, razão pela qual o procedimento foi baixado em diligência:

1. Considerando que foram anexadas aos autos, pesquisa direta com apenas 3 (três) fornecedores locais. Recomendamos, a realização de pesquisa de preços de mercado, da forma mais ampla possível, a fim de atestar a compatibilidade dos valores do objeto registrado em ata com os preços de mercado e confirmar a vantajosidade obtida com o processo de adesão, nos termos do art. 15, §1º, da Lei nº 8.666/93 e TCU, Acórdão nº 2764/2010, Plenário. Frisa-se, que os orçamentos diretos

com fornecedores, não tenham sido obtidos a mais de 6 (seis) meses da autorização de adesão do Órgão Gerenciador da Ata. **ATENDIDO (sem paginação);**

2. Seja colhida a assinatura do Chefe do NAF/SEMC, Raimundo Carlos de L. Macedo Junior, no Termo de Reserva Orçamentária. **ATENDIDO (fl. 94);**
3. Seja retificado o número do processo administrativo no termo de referência, tendo em vista conter divergência em relação ao termo de autuação. **ATENDIDO (fls. 79/84);**
4. Seja retificada a Cláusula Décima Segunda do Contrato, visto constar que o presente Instrumento regula-se pelo Decreto nº 5.450/2005, revogado pelo Decreto nº 10.024/2019 em vigência. **ATENDIDO (fls. 96/101);**
5. Sejam anexadas, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada. **ATENDIDO (fls. 104/110);**
6. A numeração do processo, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/93. **ATENDIDO;**

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica dos autos, constatou-se que o processo licitatório de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022 do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SEMAG e seu respectivo Contrato Administrativo nº 002/2023-SEMC, cujo objeto é a Locação de veículos de forma permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **RECOMENDA-SE: I.** A numeração de todas as páginas do processo, conforme expresso no art. 38 da Lei nº 8.666/93; **II.** A inserção dos documentos essenciais na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência), Mural de Licitações do TCM/PA e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 29 de março de 2023.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.